



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 864/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 06 de Agosto de 1.980 à 05 de Agosto de 1.981, ao seguinte servidor no período abaixo:

L E O N A R D O D I A S

DE 04 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 1.982.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 de MAIO de 1.982.

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal